



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Ata **APROVADA** em Plenário
____ª Sessão Ordinária da 04ª
Sessão Legislativa em
____/____/2024.

Rubrica Secretário(a)

09ª LEGISLATURA – 04ª SESSÃO LEGISLATIVA;
ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e quatorze minutos, estiveram reunidos os Vereadores no Plenário Vereador Ari Nelson. A presente Sessão foi transmitida ao vivo aos munícipes de forma online nas mídias Oficiais da Câmara no Facebook e no YouTube. Eu vereadora Laiz Suênia Primeira-Secretária, em cumprimento ao Art. 79 e 86 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, verifiquei a presença dos Parlamentares, **Gorette Cavalcanti, Célio Scipião, Laiz Suênia, Albanes Fiuza, Silvia Reis, Nego Bom, Sabryna Rocha, Natália Lima, Ivanildo Lima, Cleuson da Cocota e Adriana do Mansueto.** Havendo número legal a Presidente Gorette, invocando a Proteção de Deus e em nome do povo de Pindoretama, declarou aberta a Sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE. ATA:** Após a discussão, foi votado e **aprovado por unanimidade**, a Ata da 13ª Sessão Ordinária da 04ª Sessão Legislativa da 09ª Legislatura de 18 de junho de 2024. **LEITURA DO SUMÁRIO DE PROPOSITURAS ART. 87 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE:** A Presidente Gorette, prezando pela ordem da casa e pelo respeito parlamentar, ela encaminhou um ofício à procuradoria da Câmara Municipal de Pindoretama. Nesse ofício, ela explicou que, nos usos de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de instituir um código de ética e decoro parlamentar na Câmara Municipal de Pindoretama, Ceará, solicitava à procuradoria a apresentação de uma minuta de projeto de resolução a ser encaminhada à diretoria no prazo de 10 dias. Esse projeto deveria tratar sobre prerrogativas do poder legislativo, deveres do parlamentar, atos incompatíveis com o decoro parlamentar, criação e composição de uma comissão de ética e decoro parlamentar, penalidades e processos disciplinares, além das demais providências necessárias para a criação do código de ética e decoro parlamentar. O ofício foi datado de 25 de junho de 2024 e assinado pela presidente da Câmara de Pindoretama, vereadora Maria Gorette Cavalcanti. Em seguida a Primeira-secretária fez a leitura de uma Advertência Escrita, subscrita pela Mesa Diretora da Casa. Matéria com o seguinte texto, **“ADVERTÊNCIA ESCRITA, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras, Na competência que nos confere o Regimento Interno, dirigir e disciplinar os trabalhos desta Casa de Leis, interpretando e cumprindo as normas, nos cabem ante os acontecimentos registrados no andamento da 13ª Sessão Ordinária realizada no dia 18 de junho de 2024, prejudicando que as atividades do Grande Expediente, especificamente a Tribuna Parlamentar, se conduzissem na forma regimental, expondo de modo vexatório a instituição Câmara Municipal de Pindoretama nas mais variadas mídias e para os presentes no recinto da casa. O Regimento Interno dispõe: Seção IV - Das Punições ao Vereador Art.64. Aplicação de censura será verbal ou escrita. § 1º A censura verbal será aplicada em Sessão pelo Presidente da Câmara ou de Comissão, no âmbito desta, ou por quem o substituir, quando não caiba penalidade mais grave, ao Vereador que: I - inobservar, salvo motivo justificado, os deveres inerentes ao mandato ou aos preceitos do Regimento Interno; II - praticar atos que infrinjam as regras de boa conduta, nas dependências da Casa; III - perturbar a Ordem das Sessões da Câmara. § 2º A censura escrita será imposta pela Mesa, se outra cominação mais grave não couber, ao Vereador que: I - usar, em**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Rubrica Secretário(a)

discurso ou proposição, de expressões atentatórias ao Decoro Parlamentar; II - praticar ofensas físicas ou morais no edifício da Câmara ou desacatar, por atos e/ou palavras, outro Parlamentar, a Mesa ou Comissão, e respectivas Presidências. Inicialmente, cabe esclarecer que os trabalhos da casa possuem um rito regimental. A Tribuna Parlamentar é o momento onde o vereador se pronuncia durante o tempo de 10 (dez) minutos com livre inscrição no sistema eletrônico da casa. Durante a fala do vereador, este tem o seu direito assegurado para que possa efetivar seus trabalhos e prerrogativas na forma legal. Bem como, compete a direção dos trabalhos da Casa a Mesa Diretora na figura de quem a preside, não podendo esta hierarquia ser desrespeitada na imputação da ordem dos trabalhos. Necessário se faz ressaltar que a ofensa a um parlamentar atinge a todos aqueles que o elegeram. Ocorre que, na 13ª Sessão Ordinária esta Casa sofreu conturbações em suas atividades na forma como se narra a seguir. Considerando as ações perpetradas pelas Vereadoras Adriana do Mansueto e Sabryna Rocha durante a 13ª Sessão Ordinária, passa-se a individualização das condutas: Vereadora Adriana do Mansueto: - Interrompeu de forma contumaz a fala de outro parlamentar enquanto este usava a Tribuna Parlamentar sem observar o rito, não requerendo aparte ao parlamentar ou levantando questão de ordem a presidência. Salientando que não houve, em nenhum momento, citação do nome da parlamentar pelo vereador que utilizava a tribuna; Quando a presidência da casa advertiu verbalmente para que os ânimos se acalmassem, não houve por parte da Vereadora Adriana do Mansueto, observância da ordem hierárquica, desobedecendo a mesa. - Imputou ainda a presidência burla ao sistema de inscrição da Tribuna Parlamentar, mesmo sem nenhuma prova, sugerindo que esta alterava a ordem das inscrições; - Se referiu aos demais parlamentares e a Mesa sem o devido decoro usando palavras chulas e de baixo calão. - Mesmo tendo seu microfone cortado, a mesma, em constante exaltação continuou a interromper os trabalhos da sessão. Vereadora Sabryna Rocha: - Imputou ainda a presidência burla ao sistema de inscrição da Tribuna Parlamentar, mesmo sem nenhuma prova, sugerindo que esta alterava a ordem das inscrições. Desta forma, a Mesa Diretora vem apresentar **ADVERTÊNCIA ESCRITA** a Vossas Excelências para que os ânimos sejam contidos nas sessões seguintes, para que as diferenças pessoais não sejam as protagonistas, num palco onde o mais importante são as decisões em prol do interesse público. É típico e salutar o debate no palco parlamentar, mas não podemos faltar com o devido respeito entre os Pares e a sociedade. Salienta-se que a reiteração do que foi narrado acima, ou qualquer outra conduta que perturbe a ordem da Câmara Municipal de Pindoretama por parte das parlamentares, recairá em reincidência onde esta Mesa Diretora passará ao estudo da aplicação do art. 65 do Regimento Interno, que diz: Art. 65. Considera-se incurso na sanção de suspensão temporária do exercício do mandato, por falta de Decoro Parlamentar, o Vereador que: I - reincidir nas hipóteses previstas, nos parágrafos do artigo antecedente; II - praticar transgressão grave ou reiterada aos preceitos do Regimento Interno; Esperamos contar com a colaboração de todos. Pindoretama/CE, 20 de junho de 2024. MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA Presidente, FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA SILVA Vice-Presidente, LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO 1º Secretário, FRANCISCO ALBANES MACHADO FIUZA 2º Secretário”. Encerrada a leitura foi dado seguimento a leitura do pequeno expediente. Foi protocolado pela Mesa Diretora da Casa um Projeto de Resolução cuja



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Ata **APROVADA** em Plenário
_____ª Sessão Ordinária da 04ª
Sessão Legislativa em
____/____/2024.

Rubrica Secretário(a)

ementa foi “Institui o pagamento de férias aos Vereadores do Poder Legislativo na Câmara Municipal de Pindoretama/CE, e dá outras providências.” Foi protocolado pelo vereador Albanes Fiuza as seguintes indicações; 1- Indica a prefeitura através da Secretaria de Infraestrutura que seja feito o asfalto na rua principal da localidade do Sitio Ema iniciando na igreja passando em frente do Colégio Camilo José Anselmo e do posto de saúde Epifanio Ferreira dos Santos até a CE-040. E 2- Indica a prefeitura através da Secretaria de Saúde que seja feito a reforma e nomeação já aprovado por essa casa em nome do Sr. Epifanio Ferreira dos Santos, o posto de saúde da localidade do Sitio Ema”. Neste momento foi informado pela Presidência do encerramento para inscrições de uso da Tribuna Parlamentar. **ORDEM DO DIA:** Sem matérias pautadas para deliberação. **TRIBUNA PARLAMENTAR ART 91 À 93, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE:** O vereador Albanes Fiuza fez os cumprimentos, agradeceu alguns trabalhos realizados pela secretaria de infraestrutura, em especial a troca de lâmpadas públicas nas localidades. Ele parabenizou algumas obras que brevemente sairiam do papel, dentre elas, o mercado do peixe e a do sítio Ema. Solicitou a asfaltagem de algumas vias no sítio Ema, próximas à igreja, à escola Camilo José Anselmo e ao posto de saúde, e também a reforma do posto de saúde e da praça dessa mesma localidade. A vereadora Adriana do Mansueto chamou a atenção para os valores recebidos pelo Poder Público Municipal, comentou sobre os repasses e, segundo ela, existem fragilidades especialmente nas áreas de saúde, turismo, agricultura, assistência social, dentre outras. Colocou-se contra as perseguições nas redes sociais e reforçou que deve ser fortalecida a atuação das secretarias, em especial de saúde e assistência, no mantimento dos serviços à população. O vereador Ivanildo Lima comentou sobre o papel do vereador de estar pelo e pelos mais necessitados, bem como realizar a fiscalização e legislação. Agradeceu à sua família pela boa criação e comentou sobre a saúde municipal, cobrando melhorias nos serviços prestados, especialmente no fornecimento de medicações. Ele pediu à população para fazer uma reflexão e avaliar o governo municipal, fazendo boas escolhas nas próximas eleições. Cobrou do prefeito e do secretário de saúde um esforço maior para beneficiar a população. O vereador Célio comentou que a câmara é a casa do povo e merece respeito aos parlamentares. Disse que a Casa é um lugar de respeito, debate de diálogos e trabalho em prol da população. Comentou que os pré-candidatos devem trabalhar pelo povo e buscar responsabilidade no verdadeiro dever da vereança. Também falou sobre os valores recebidos pelo município e os gastos com saúde e demais atividades, considerando-os normais dentro do exercício da máquina pública. Ele elogiou a boa atuação do governo municipal de diversas formas e mencionou algumas obras que agora beneficiam a população. A vereadora Sabryna Rocha comentou sobre o respeito e que as opiniões dos parlamentares merecem realmente respeito. Manifestou-se contra as perseguições, defendeu a cobrança pelos serviços públicos que devem ser prestados, e comentou sobre a falta de alguns insumos na rede pública de medicações, pedindo que isso fosse resolvido o mais rápido possível. Reforçou que o trabalho do vereador deve ser fiscalizar e legislar pelo bem do povo. O vereador Cleuson da Cocota afirmou que as discussões não devem ser pautadas em caráter pessoal, defendendo-se de algumas acusações que, segundo ele, foram feitas sem fundamento. Comentou que o governo municipal está preocupado com a realização dos serviços públicos e elogiou a presidente, dizendo que ela sempre guiou a sessão com respeito e atitude. A vereadora Silvia Reis

Ata **APROVADA** em Plenário
____ª Sessão Ordinária da 04ª
Sessão Legislativa em
____/____/2024.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Rubrica Secretário(a)

parabenizou a Associação do Pratius, na pessoa de Mirela, por um curso de costura que foi realizado. Comentou também sobre a saúde do município e a necessidade de diversas melhorias, declarando que não compactua com diversas fragilidades da atual gestão. Posicionou-se a favor de diversas matérias que garantam o bem-estar do povo e afirmou que as discussões da casa devem ser pautadas nesse objetivo. A presidente Gorette mencionou a grande necessidade de criar um legislativo igualitário ao assumir a presidência da casa. Ela destacou seus esforços para valorizar a instituição, afirmando que tudo que acontece ali é distribuído igualmente entre os vereadores. Gorette relatou que, durante 12 anos, foi oposição, não à gestão, mas ao que considerava errado. Atualmente, embora faça parte da base aliada do prefeito, ela afirmou que ainda reconhece os problemas não resolvidos e as conquistas não alcançadas, atribuídas aos oito anos de abandono e descaso pela cidade. Ela também mencionou os anos em que foi perseguida nas redes sociais e incompreendida em seu papel e posição. Gorette enfatizou seu compromisso como parlamentar, dizendo que sempre desejou ser uma boa legisladora e defender o povo com seus ideais, sem mudar por conveniência, mas por uma boa causa. Ela expressou confiança de que ainda haverá muitos vereadores sérios trabalhando por essa casa e incentivou a continuidade dos esforços pelo bem do legislativo. Ela reconheceu o acesso público proporcionado pelo ex-presidente da casa, Albanes Fiuza, que antes dele não existia, pois as sessões filmadas eram guardadas e inacessíveis ao público. Ao assumir a presidência, Gorette não encontrou essas gravações, mas agora, tudo é feito com transparência. A presidente reafirmou seu compromisso de trabalhar pelo povo de Pindoretama e pela valorização do legislativo, buscando a presença nas melhores mídias e comentários. Gorette informou sobre a atualização do regimento interno e a tentativa de atualizar a Lei Orgânica Municipal. Ela convocou a comissão especial formada pelo presidente Célio Scipião, pelo relator Cleuson, pelos membros vereadora Silvia Reis e vereador Albanes, para uma reunião na próxima quinta-feira para retomar os trabalhos de atualização da Lei Orgânica.

ENCERRAMENTO: O inteiro teor da Sessão está disponível na Página Oficial da Câmara no Facebook e no Canal Oficial da Câmara no Youtube. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Gorette fez os encaminhamentos regimentais e encerrou os trabalhos às dezoito horas e quarenta e um minutos, a ata foi lavrada por Laiz Suênia Primeira-secretária, como ordena o artigo 100 do Regimento Interno, onde, após aprovada, seguirá assinada pela Presidente da Câmara, pela Primeira Secretária e demais Vereadores.

MARIA GORETTE CAVALCANTI
BASTOS SOBRINHA

PRESIDENTE

FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA
SILVA

VICE-PRESIDENTE

LAÍZ SUÊNIA ALENCAR
RAMALHO

1ª SECRETÁRIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Ata **APROVADA** em Plenário
____ª Sessão Ordinária da 04ª
Sessão Legislativa em
____/____/2024.

Rubrica Secretário(a)

FRANCISCO ALBANES MACHADO
FIÚZA

2º SECRETÁRIO

SÍLVIA DA SILVA REIS

VEREADORA

SABRYNA LAYS CUNHA DA
ROCHA

VEREADORA

NATÁLIA SILVA MESQUITA LIMA

VEREADORA

CLEUSON CALIXTO DA SILVA

VEREADOR

JOSÉ PEREIRA DA SILVA

VEREADOR

MARIA ADRIANA SILVA ALBINO

VEREADORA

FRANCISCO IVANILDO SEVERINO
DE LIMA

VEREADOR



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com

Ata **APROVADA** em Plenário
____ª Sessão Ordinária da 04ª
Sessão Legislativa em
____/____/2024.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Rubrica Secretário(a)

